

Corpus Christi: Ponto facultativo é transferido para o dia 23 de junho em Olinda | 1

A Prefeitura de Olinda transferiu o ponto facultativo de Corpus Christi desta quinta-feira (16), para o dia 23 de junho, véspera de São João. A decisão foi tomada em decreto municipal de nº 094/2022, assinado pelo chefe do executivo municipal, Professor Lupércio.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2022

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente à comemoração religiosa do dia de *Corpus Christi* no dia 16 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia 16 de junho será uma quinta-feira e que, na sexta-feira da semana seguinte, 24 de junho, será o feriado municipal relativo ao São João;

CONSIDERANDO que as comemorações relativas ao São João se iniciam, tradicionalmente, na véspera ao dia sagrado;

CONSIDERANDO o fato de que em dias antecedentes aos feriados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais, inclusive aqueles diretamente envolvidos nas ações emergenciais de infraestrutura e atendimento à população, em razão das fortíssimas chuvas ocorridas nos últimos dias;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo relativo ao dia de *Corpus Christi*, em 16 de junho próximo (quinta-feira), para o dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal de Olinda.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, inclusive aqueles diretamente envolvidos nas ações emergenciais de infraestrutura e atendimento à população, em razão das fortíssimas chuvas ocorridas nos últimos dias, os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,
em 13 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:613785B0